

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64009.001062/2025-06

2. Descrição da necessidade

Em atendimento às disposições constantes do do inciso I artigo 18 da lei nº 14.133/2021, o qual determina “a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido” esclareço que, conforme estabelece as Normas Internas do Comando da Aviação do Exército, cabe à Base de Aviação de Taubaté (B Av Taubaté) o apoio administrativo e logístico e a realização das atividades de aquisição de bens de serviços e manutenção de bens imóveis das Organizações Militares de Aviação do Exército (OMAvEx), sediadas no Complexo de Aviação de Taubaté.

Aliado às tais normas e às demais legislações vigentes, a presente aquisição alinha-se ao Plano de Gestão da Base de Aviação de Taubaté (B Av Taubaté), com o intuito de fortalecer a dimensão humana, aprimorar a governança da Organização Militar, além de contribuir com a efetividade na gestão do bem público.

O Centro de Medicina de Aviação do Exército (CMAvEx) atende cerca de cerca de treze mil e quinhentos usuários do Complexo de Aviação do Exército e o Vale do Paraíba (Pindamonhangaba, Caçapava e Lorena), entre militares e dependentes, vindo a prestar atendimento ambulatorial e primeiros atendimentos em urgência e emergência, levando o apoio de saúde à família militar.

Em suas instalações, o CMAvEx possui um Laboratório de Análises Clínicas (LAC/CMAvEx) que desde novembro de 2017 atua atendendo a toda a família militar. No presente momento, o LAC/CMAvEx realiza a totalidade dos exames laboratoriais exigidos nas inspeções dos aeronavegantes, motoristas e militares do serviço de aprovisionamento e radiologia, que são de caráter obrigatório e periodicidade regular; a tipagem sanguínea de todos os soldados do efetivo variável; a pesquisa de drogas na urina e dosagem de etanol por etilômetro do Exame Toxicológico de Substâncias Psicoativas (ETSP) e atende toda a demanda de pedidos médicos de exames laboratoriais dos militares na ativa e na inativa, pensionistas, funcionários civis e seus dependentes que utilizam a UG FuSEx de Taubaté e Vale do Paraíba.

O LAC/CMAvEx realiza 117 diferentes tipos de exames, sendo 10 hematológicos, 38 bioquímicos, 20 imunológicos, 08 de urinálise, 03 parasitológicos, 02 toxicológicos e 36 hormonais. No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 realizou 160.680 exames, gerando R\$ 4.005.812,94 em Comprovantes de Despesa Médica (CDM). Além da produção financeira direta, existem os ganhos indiretos, como a redução de encaminhamentos para organizações civis de saúde, proporcionando economia para o Fundo de Saúde do Exército.

O LAC/CMAvEx possui uma padronização de materiais laboratoriais composta por 189 (cento e oitenta e nove) itens, sendo que destes, faz-se necessário a licitação de todos os itens para suprir as necessidades no próximo ano de vigência do certame, uma vez que houve um aumento do número de usuários e na produção. Foi também necessário nesta licitação o acréscimo de 7(sete) itens para suprir a demanda do Depósito de Material de Classe VIII devido a pregões anteriores desertos e aumento no consumo de medicamentos.

Neste momento, esta aquisição é motivada pela necessidade de manter e expandir o número de atendimentos realizados pelo LAC/CMAvEx, que aumentou no último ano (2024), devido aos atendimentos dos usuários de todo o Vale do Paraíba, com o intuito de gerar uma economia significativa as UG FuSEx de Taubaté e Vale do Paraíba.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas	Bruna Martinho de Azevedo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em questão, aquisição de materiais, insumos, reagentes e kits de controle, calibração e manutenção laboratoriais, visando garantir o estoque de produtos necessários ao bom funcionamento do LAC/CMAvEx, descritos e relacionados no Planejamento para Aquisição em anexo e deve ser realizada no Sistema de Registro de Preços (SRP), observando a seguintes lei:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- o fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades deste nosocômio, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante vencedor.
- os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado 3 do Centro de Medicina de Aviação do Exército – CMAvEx, situado na Estrada dos Remédios, 2135, Bairro Itaim, Taubaté- SP, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h, de segunda a quinta-feira; e de 08:00h as 11:30h, na sexta-feira.
- os materiais deverão ser entregues na embalagem original, lacradas, onde deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, ANVISA ou Certificado do INMETRO, conforme o caso.
- os produtos, quando couber, deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 80% de sua validade, contado da data de emissão da nota fiscal do item empenhado.
- os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- o recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- a proposta terá validade durante todo o período do registro de preços independente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da homologação, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.

Os requisitos de qualificação abrangem os seguintes:

- A fabricação de grande parte dos produtos laboratoriais objeto deste certame está sujeita ao controle dos órgãos de vigilância sanitária. Assim, a licitante deverá comprovar, sob pena de não aceitação da proposta, que o produto oferecido (quando couber) está devidamente registrado junto a ANVISA, conforme o Caput do art. 1º do Decreto nº 8.077, de 2013 e RDC Nº 36, de 26 de agosto de 2015.
- As empresas participantes deverão apresentar e licença sanitária expedida por órgão sanitário local e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) expedida pela ANVISA, prevista na Lei nº 6.360/1976, documento exigido de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.
- A Licitante deverá observar e cumprir, no que couber, os critérios de sustentabilidade veiculados com o objeto da contratação, previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

- A Licitante deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº1, de 19/01/2010.
- Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente. Devido ao potencial poluente e infeccioso de resíduos laboratoriais, há regulamentos específicos para seu gerenciamento. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, estabelece princípios e diretrizes para a gestão integrada de resíduos, incluindo resíduos perigosos, e atribui responsabilidade aos geradores pelo ciclo de vida dos produtos. No âmbito de saúde, a ANVISA e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) dispõem sobre os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). A antiga RDC ANVISA nº 306/2004 e a Resolução CONAMA nº 358/2005 (ambas ainda referenciadas) definiram regras para manejo, tratamento e disposição final de RSS, classificando-os em grupos (A: biológicos, B: químicos, C: radioativos, D: comuns, E: perfurocortantes). Essas foram atualizadas pela RDC ANVISA nº 222/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de RSS. De acordo com a RDC 222/2018, todos os serviços de saúde (públicos ou privados) que geram resíduos devem elaborar um Plano de Gerenciamento de RSS (PGRSS), abrangendo desde a segregação na fonte, acondicionamento, coleta interna, armazenamento, até o destino final adequado.
- São proibidas, à Licitante, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; outras formas vedadas pelo poder público.
- A Licitante deverá cumprir, no que couber, as Boas Práticas de Laboratório Clínico, em especial a RDC nº 302/2005 que define requisitos para o funcionamento de laboratórios clínicos, abrangendo condições de instalação, armazenamento de reagentes, controle de qualidade interno e calibração de equipamentos.
- A Licitante deverá observar e cumprir, quando for o caso, as Normas de Segurança do Trabalho (MTE): NR-26 (Sinalização e Rotulagem de Produtos Químicos) e a NR-32 (Segurança e Saúde em Serviços de Saúde). A NR-26, atualizada em 2011 para adoção do GHS, exige a classificação de perigo de todos os produtos químicos e a disponibilização de Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) em português, preparadas conforme a norma ABNT NBR 14725. A NR-32, específica para serviços de saúde, estabelece diretrizes para proteger os trabalhadores de laboratório dos riscos biológicos e químicos.
- Caso a Licitante realize transporte de produtos perigosos a mesma deverá cumprir as Normas de Transporte e Armazenamento de Produtos Perigosos: O transporte externo de reagentes e materiais laboratoriais que se enquadrem como produtos perigosos (por exemplo, inflamáveis, corrosivos, tóxicos ou infecciosos) deve seguir a legislação específica de transporte terrestre e aéreo. No modal rodoviário, a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), com base na Lei nº 10.233/2001, regula o transporte de produtos perigosos. Atualmente vigora o Regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos aprovado pela Resolução ANTT nº 5.998/2022.

A aquisição, o manuseio, o transporte e o descarte de materiais laboratoriais – reagentes químicos, kits de controle de qualidade, padrões de calibração e outros insumos - estão sujeitos a um rigoroso conjunto de normas legais e técnicas no Brasil. Além das obrigações sanitárias e de segurança, cresce a importância de critérios de sustentabilidade ambiental e social, visando reduzir impactos ao meio ambiente e garantir condições éticas de trabalho.

A gestão de reagentes e materiais de laboratório clínico requer atenção multidisciplinar: respeito às normas sanitárias e técnicas garante a qualidade dos exames e a segurança dos pacientes; a observância das leis ambientais e de resíduos protege o meio ambiente e a saúde pública; e a incorporação de práticas de sustentabilidade agrega valor social, reduz custos a longo prazo (com menos desperdício) e responde às expectativas da sociedade por uma atuação responsável. Em licitações públicas, a introdução de critérios sustentáveis e técnicos qualificados é viável e juridicamente respaldada, servindo como ferramenta para impulsionar o mercado de insumos laboratoriais rumo a inovações mais limpas e justas. Ao seguir os critérios legais e as recomendações aqui descritas – sempre embasadas em fontes oficiais como ANVISA, IBAMA, Ministério do Trabalho, Ministério do Meio Ambiente e TCU – as instituições assegurarão não apenas a conformidade legal na aquisição e no uso de materiais laboratoriais, mas também contribuirão para a sustentabilidade ambiental e social do setor de saúde.

5. Levantamento de Mercado

A contratação pretendida alinha-se à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade,

focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário. A aquisição de materiais, insumos, reagentes e kits de controle, calibração e manutenção laboratoriais e insumos e medicamentos do depósito hospitalar, objeto desta demanda, tem suporte no § 1º, art. 1º do Dec. 9.507/2018, e art. 7º da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que estas que estão sendo pretendidas.

Será utilizado o sistema de registro de preços que trata-se de um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras, com prazo de validade não superior a doze meses e realização periódica de pesquisa de preços. O registro de preços pode ser adotado, entre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

Como forma de solução para a referida demanda, aquisição de materiais, insumos, reagentes e kits de controle, calibração e manutenção laboratoriais, além de insumos e medicamentos do depósito hospitalar, visando garantir o estoque de produtos necessários ao bom funcionamento do LAC/CMAvE e Depósito de Material de Classe VIII, tem-se que novo processo licitatório é a opção mandatória. Tal fato justifica-se pela quantidade de materiais necessários, marcas dos reagentes, calibradores e demais insumos utilizados de acordo com os equipamentos próprios do LAC/CMAvEx, além da inexistência de outros processos com possibilidade de todos esses itens para adesão no Vale do Paraíba e no estado de São Paulo que possam atender as demandas do Centro de Medicina de Aviação do Exército.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste em seleção de propostas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais, insumos, reagentes e kits de controle, calibração e manutenção laboratoriais, além de insumos e medicamentos, visando garantir o estoque de produtos necessários ao bom funcionamento do LAC/CMAvEx e do Depósito de Medicamento de Classe VIII.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, foram atendidos cerca de 15 mil usuários, e realizados mais de 160 mil exames laboratoriais, totalizando R\$ 4.005.812,94, um valor superior a 2023. Em 2024 houve um aumento desta produtividade em função da continuidade dos Postos de Coleta para atender as UG/FuSEx do Vale do Paraíba: 12ª. Bda Inf L (Caçapava) e 5º BIL (Lorena) e aumentos dos atendimentos do Posto de Coleta do 2º B E Cmb (Pindamonhangaba), bem como a diversificação dos exames realizados no laboratório.

A quantidade requisitada se fundamenta no histórico de consumo dos reagentes necessários para a realização de exames laboratoriais no ano de 2025, uma vez que o LAC/CMAvEx atendeu as requisições de exames de todos os usuários da UG–FUSEx Taubaté e Vale do Paraíba nesse período. Os estoques atualmente existentes de cada reagente foram subtraídos do quantitativo estimado.

Ressalta-se o aumento contínuo no número de usuários ambulatoriais ao serviço de laboratório, devido ao aumento de atendimentos médicos no CMAvEx, pela abertura da Seção de Veteranos e Pensionistas na Guarnição de Taubaté, pela alta demanda dos Postos de Coleta do Vale do Paraíba no ano de 2024 e pelo fato de muitos usuários deixarem de contratar Planos de Saúde, passando a utilizar o serviço de Saúde do CMAvEx. As quantidades ainda levam em consideração eventuais variações de demanda por motivos extraordinários, como: sazonalidade, seleção de contingente para missões no exterior, alterações nas definições das Juntas de Saúde e infecções virais que necessitam de exames laboratoriais para diagnóstico e acompanhamento, cuja prevalência de casos anuais é incerta, como ocorreu devido a pandemia causada pelo vírus SARS-Cov 2 (COVID19) desde início de 2020.

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade
	KIT DE SANGUE CONTROLE COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO HORIBA ABX PENTRA 60, DO TIPO ABX DIFFTROL, CONTROLE MULTIPARÂMETRO DE 3 NÍVEIS PARA		

1	MONITORIZAÇÃO DA PRECISÃO E EXATIDÃO DOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGUÍNEOS PARA ENSAIOS HEMATOLÓGICOS. CADA KIT DEVERÁ POSSUIR 3 FRASCOS DE 3ML CADA (1 FRASCO NÍVEL NORMAL, 1 FRASCO NÍVEL ALTO E 1 FRASCO NÍVEL BAIXO), CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO MS E NÚMERO DE LOTE	KIT	12
2	REAGENTE DE LIMPEZA PARA APARELHO HEMATOLÓGICO HORIBA ABX PENTRA 60, DO TIPO ABX MINOCLAIR OU SIMILAR - DETERGENTE E DESINFETANTE , PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO ANALISADOR, EMBALAGEM COM 400ML, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO MS E NÚMERO DE LOTE	FR	05
3	REAGENTE PARA APARELHO HEMATOLÓGICO HORIBA ABX PENTRA 60, DO TIPO ABX DILUENTE OU SIMILAR, PARA DETERMINAÇÃO LEUCOCITÁRIA E MEDIDA DE HEMATÓCRITO, EMBALAGEM COM 20 LITROS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DE REGISTRO MS E NÚMERO DE LOTE	GL	35
4	REAGENTE PARA APARELHO HEMATOLÓGICO HORIBA ABX PENTRA 60, DO TIPO ABX LYSEBIO OU SIMILAR - AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO LIVRE E CIANETO , PARA DIFERENCIAÇÃO DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA, EMBALAGEM COM 400ML, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO MS E LOTE	FR	35
5	REAGENTE PARA APARELHO HEMATOLÓGICO HORIBA ABX PENTRA 60, DO TIPO ABX CLEANER OU SIMILAR - SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLÍTICA , PARA LIMPEZA DO APARELHO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO MS E NÚMERO DE LOTE	FR	60
6	REAGENTE PARA APARELHO HEMATOLÓGICO HORIBA ABX PENTRA 60, DO TIPO ABX BASOLYSE II OU SIMILAR - SOLUÇÃO PARA DIFERENCIAÇÃO LEUCOCITÁRIA COM AÇÃO BASOFÍLICA , EMBALAGEM COM 1 LITRO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO MS E LOTE	FR	60
7	REAGENTE PARA APARELHO HEMATOLÓGICO HORIBA ABX PENTRA 60, DO TIPO ABX EOSINOFIX OU SIMILAR - AGENTE CORANTE PARA EOSINÓFILOS E FIXADOR PARA LEUCÓCITO , PARA DIFERENCIAÇÃO LEUCOCITÁRIA PELO MÉTODO DE CITOQUÍMICA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO MS E NÚMERO DE LOTE	FR	35
8	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ÁCIDO ÚRICO . TESTE ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA, LÍQUIDO AMNIÓTICO E SINOVIAL. MÉTODO ENZIMÁTICO-TRINDER URICASE, LINEARIDADE MÍNIMA DE 20 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,07 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM CAPACIDADE DE REALIZAR NO MÍNIMO 400 TESTES.	KIT	50
9	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ALBUMINA NO SORO, MÉTODO VERDE DE BROMOCRESOL COLORIMÉTRICO, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. COM LINEARIDADE MÍNIMA 6,0G/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,2 G/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM CAPACIDADE DE REALIZAR NO MÍNIMO 800 TESTES.	KII	06
10	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ALFA AMILASE NO SORO /URINA, LÍQUIDO ASCÉTICO E DUODENAL. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE HIDRÓLISE DE CNPG3, LINEARIDADE ESPERADA MÍNIMA DE 1500U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 7 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM CAPACIDADE DE REALIZAR NO MÍNIMO 280 TESTES	KIT	12

11	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE BILIRRUBINA DIRETA NO SORO E NO PLASMA, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. LINEARIDADE ESPERADA ATÉ 10 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,1 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM CAPACIDADE DE REALIZAR NO MÍNIMO 380 TESTES.	KIT	25
12	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE BILIRRUBINA TOTAL NO SORO E NO PLASMA, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. LINEARIDADE ATÉ 30 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,1 MG/DL LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM CAPACIDADE DE REALIZAR NO MÍNIMO 380 TESTES.	KIT	25
13	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE CÁLCIO NO SORO E NO PLASMA, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. COM LINEARIDADE DE 0,04 A 25MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM CAPACIDADE DE REALIZAR NO MÍNIMO 320 TESTES	KIT	25
14	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO EM AMOSTRAS DE SORO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, POR METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, COM LINEARIDADE 500MCG/DL, COM CALIBRADOR INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 420 TESTES.	KIT	25
15	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE COLESTEROL EM AMOSTRAS DE SORO; MÉTODO ENZIMÁTICO TRINDER COM REAÇÃO DE PONTO FINAL; LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 500 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 3 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM CAPACIDADE DE REALIZAR NO MÍNIMO 640 TESTES.	KIT	50
16	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA CINÉTICO DA CREATINA QUINASE TOTAL (CPK) EM SORO OU PLASMA. EM MODO CINÉTICO DA ATIVIDADE DA ENZIMA CREATINA QUINASE. COM LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 2000 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA 1,0 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA, COM CALIBRADOR INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 240 TESTES.	KIT	50
17	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE CREATININA ENZIMÁTICA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA OU URINA, METODOLOGIA ENZIMÁTICA TRINDER, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL COM LINEARIDADE ENTRE 0,0 MG/DL E 150 MG/DL. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 400 TESTES.	KIT	35
18	KIT PARA DETERMINAÇÃO DO FERRO EM AMOSTRAS DE SORO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, POR METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, COM LINEARIDADE 1000MCG/DL, COM PADRÃO INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 330 TESTES.	KIT	25
19	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FERRITINA EM AMOSTRAS DE SORO POR IMUNOTURBIDIMETRIA, COM INTERVALO OPERACIONAL DE 5 ATÉ APROXIMADAMENTE 600 NG/DL, COM CALIBRADOR INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 180 TESTES.	KIT	25
20	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FOSFATASE ALCALINA , EM MODO CINÉTICO EM SORO OU PLASMA; LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 1500 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 2,5 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 480 TESTES.	KIT	20
	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FÓSFORO NO SORO,		

21	PLASMA, URINA, LÍQUIDO AMNIÓTICO. POR DETERMINAÇÃO FOTOMÉTRICA DO COMPLEXO FOSFOMOLIBDATO, COM LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 15 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,7 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 600 TESTES.	KIT	06
22	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GAMA GT , EM MODO CINÉTICO DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE EM SORO OU PLASMA; LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 500 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 2,5 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 240 TESTES	KIT	36
23	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SORO, LÍQUOR E LÍQUIDOS ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL EM MÉTODO CINÉTICO OU DE PONTO FINAL, COM LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 500MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 1 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 1600 TESTES.	KIT	25
24	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HDL – COLESTEROL , EM SORO OU PLASMA; COM SISTEMA DE DETERMINAÇÃO HOMOGÊNEA DIRETA, LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 200 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA, CALIBRADOR INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 260 TESTES.	KIT	35
25	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LACTATO DESIDROGENASE (LDH) , EM MODO CINÉTICO DA LDH EM SORO OU PLASMA; LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 1500 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 2,5 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 240 TESTES.	KIT	18
26	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LDL – COLESTEROL , EM SORO OU PLASMA; COM SISTEMA DE DETERMINAÇÃO HOMOGÊNEA DIRETA, LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 992 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA, E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 6,6 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA, COM CALIBRADOR INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 130 TESTES.	KIT	08
27	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LIPASE NO SORO E PLASMA, METODOLOGIA LÍQUIDA PARA AUTOMAÇÃO; COM LINEARIDADE MÍNIMA DE 3 A 300 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 1,0 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 170 TESTES.	KIT	12
28	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE MAGNÉSIO NO SORO, PLASMA, URINA E LÍQUOR. POR MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, COM LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 4,5MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,05 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 640 TESTES.	KIT	08
29	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ALBUMINA EM AMOSTRAS DE URINA – MICROALBUMINÚRIA - POR IMUNOTURBIDIMETRIA, COM INTERVALO OPERACIONAL DE 3 A 500 MG/DL, COM CALIBRADOR INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 100 TESTES.	KIT	06
30	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA NA URINA , COM SENSIBILIDADE MÍNIMA 0,12MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA,	KIT	06

	COM LINEARIDADE ATÉ 100MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 220 TESTES.		
31	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNAS TOTAIS NO SORO E LÍQUIDOS (PLEURAL, SINOVIAL E ASCÍTICOS). POR MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, COM LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 12G/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,05 G/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 1000 TESTES.	KIT	10
32	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ALANINA AMINO TRANSFERASE (TGP/ALT) . TESTE ANALÍTICO PARA A DETERMINAÇÃO DE MODO CINÉTICO ULTRAVIOLETA NO SORO E PLASMA. COM LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 400 U/I OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 4 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. COM ENZIMA LÍQUIDA PRONTA P/ USO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 480 TESTES.	KIT	35
33	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ASPARTATO AMINO TRANSFERASE (TGO/AST) NO SORO E PLASMA, LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 400U/I OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 2 U/L OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. COM ENZIMA LÍQUIDA PRONTA P/ USO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 480 TESTES.	KIT	35
34	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA TRANSFERRINA EM AMOSTRAS DE SORO POR IMUNOTURBIDIMETRIA, COM INTERVALO OPERACIONAL DE 6 ATÉ APROXIMADAMENTE 650 MG/DL. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 150 TESTES.	KIT	18
35	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TRIGLICÉRIDES NO SORO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL; LINEARIDADE MÍNIMA DE 1100 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 1,8 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 640 TESTES.	KIT	35
36	KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA, POR MÉTODO ENZIMÁTICO UV COM CINÉTICA DE DOIS PONTOS, COM LINEARIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 300MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 2 MG/DL OU LIGEIRAMENTE PRÓXIMA. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 570 TESTES.	KIT	35
37	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTI-ESTREPTOLISINA-O (AEO) EM AMOSTRAS DE SORO POR IMUNOTURBIDIMETRIA, COM LINEARIDADE DE ATÉ 650 UI/ML, COM CALIBRADOR INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 150 TESTES.	KIT	12
38	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRAS DE SORO POR IMUNOTURBIDIMETRIA, COM INTERVALO OPERACIONAL DE 6 A 160 UI/ML, COM CALIBRADOR INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 150 TESTES.	KIT	12
39	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) EM AMOSTRAS DE SORO POR IMUNOTURBIDIMETRIA., COM INTERVALO OPERACIONAL DE 2 A 100 MG/L, COM CALIBRADOR INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 150 TESTES.	KIT	30
	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA ULTRA-SENSÍVEL DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR ULTRA) EM AMOSTRAS DE SORO POR IMUNOTURBIDIMETRIA COM INTERVALO OPERACIONAL DE 0,05 A 10 MG		

40	/L, COM CALIBRADOR INCLUÍDO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . KIT COM NO MÍNIMO 150 TESTES.	KIT	05
41	SORO CONTROLE LIOFILIZADO PARA ENSAIOS BIOQUÍMICOS DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS . DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I , COM PARÂMETROS NORMAIS OU PATOLÓGICOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML DE CONTROLE A SER RECONSTITUÍDO.	UND	05
42	CALIBRADOR MULTIPARAMÉTRICO LIOFILIZADO EM MATRIZ PROTEICA HUMANA PARA CALIBRAÇÃO DE ENSAIOS BIOQUÍMICOS DE USO COMPATÍVEL NO ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . FRASCO COM NO MÍNIMO 3 ML DE CONTROLE A SER RECONSTITUÍDO.	UND	10
43	CALIBRADOR PARA CALIBRAÇÃO DE ENSAIOS IMUNOMÉTRICOS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA TRANSFERRINA POR IMUNOTURBIDIMETRIA, COM 5 NÍVEIS DE CALIBRADOR. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	02
44	CALIBRADOR PARA PADRONIZAÇÃO DA DOSAGEM DE FERRITINA POR IMUNOTURBIDIMETRIA, PRONTO PARA USO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	02
45	CALIBRADOR PARA PADRONIZAÇÃO DA DOSAGEM DE PCR POR IMUNOTURBIDIMETRIA, PRONTO PARA USO. DE USO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	01
46	CALIBRADOR PARA MÓDULO ISE, NÍVEL 1 , ESPECÍFICO PARA O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	10
47	CALIBRADOR PARA MÓDULO ISE, NÍVEL 2 , ESPECÍFICO PARA O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	06
48	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA MÓDULO ISE , ESPECÍFICO PARA O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	06
49	QUALITROL PLUS MICROALBUMINÚRIA - CONTROLE DE MICROALBUMINÚRIA, ESPECÍFICO PARA O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	06
50	QUALITROLPLUS AEO- FR -PCR – CONTROLE DE ASO, PCR E FR- CAIXA COM DOIS NÍVEIS, ESPECÍFICO PARA O ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	10
51	CALIBRADOR MULTIPARÂMETROS PARA TESTES DE IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA, ESPECÍFICO PARA APARELHO MARCA ECO F READER, MODELO F100/F200	UND	02
52	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE BHCG DE IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA, COMPATÍVEL COM O APARELHO MARCA ECO F READER, MODELO F100/F200	TESTE	350
53	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) ATRAVÉS DE IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA, COMPATÍVEL COM O APARELHO MARCA ECO F READER, MODELO F100 /F200	TESTE	500
54	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE D – DÍMERO ATRAVÉS DE IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA, COMPATÍVEL COM O APARELHO MARCA ECO F READER, MODELO F100/F200	TESTE	350
55	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TROPONINA ATRAVÉS DE IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA, COMPATÍVEL COM O APARELHO MARCA ECO F READER, MODELO F100/F200	TESTE	350
56	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE CKMB ATRAVÉS DE IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA, COMPATÍVEL COM O APARELHO MARCA ECO F READER, MODELO F100/F200	TESTE	350
	TESTE DE IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS SARS-COV-2 (COVID-19), INFLUENZA A E INFLUENZA B EM AMOSTRAS HUMANAS DE NASOFARINGE ATRAVÉS DE DETECÇÃO PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO		

57	DE FLUORESCÊNCIA (EURÓPIO) COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ECO READER F, MODELO F100/F200 . O KIT DEVE CONTER DISPOSITIVO TESTE, TAMPÃO EXTRATOR, SWAB ESTÉRIL, TAMPA FILTRO E INSTRUÇÕES DE USO.	UN	1000
58	PACK DE REAGENTE HUMALYTE PLUS 5	KIT	09
59	SOLUÇÃO QC 100 ML HUMALYTE PLUS 5	UND	02
60	SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE SÓDIO HUMALYTE PLUS 5	UND	01
61	SOLUÇÃO DE ENCHIMENTO NA/CL/PH HUMALYTE PLUS 5	UND	01
62	SOLUÇÃO DE ENCHIMENTO DE CÁLCIO HUMALYTE PLUS 5	UND	01
63	SOLUÇÃO DE ENCHIMENTO DE POTÁSSIO HUMALYTE PLUS 5	UND	01
64	SOLUÇÃO DE ENCHIMENTO DE REFERÊNCIA HUMALYTE PLUS 5	UND	01
65	SOLUÇÃO DE LIMPEZA HUMALYTE PLUS 5	UND	03
66	ELETRODO DE POTÁSSIO (K) HUMALYTE PLUS 5	UND	01
67	ELETRODO DE SÓDIO (NA) HUMALYTE PLUS 5	UND	01
68	ELETRODO DE CLORETO (CL) HUMALYTE PLUS 5	UND	01
69	ELETRODO DE CÁLCIO (CA) HUMALYTE PLUS 5	UND	01
70	ELETRODO DE PH HUMALYTE PLUS 5	UND	01
71	ELETRODO DE REFERÊNCIA HUMALYTE PLUS 5	UND	01
72	ELETRODO INTERNO HUMALYTE PLUS 5	UND	01
73	TUBING KIT HUMALYTE PLUS 5	UND	01
74	SAMPLE PROBE HUMALYTE PLUS 5	UND	01
75	MEMBRANA DE REFERÊNCIA HUMALYTE PLUS 5	UND	01
76	CONJUNTO DE CUBETAS DE REAÇÃO PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I . JOGO COM 60 CUBETAS.	CONJ	02
77	LÂMPADA HALÓGENA PARA FOTÔMETRO DO ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I , COM VIDA MÉDIA DE 1200 HORAS.	UND	02
78	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA E FUNCIONAMENTO DO ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 . FRASCO 500 ML.	UND	25
79	SOLUÇÃO ALCALINA PARA LIMPEZA E FUNCIONAMENTO DO ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 . FRASCO 500 ML.	UND	25
80	ELETRODO DE SÓDIO PARA MÓDULO ISE DO ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	02
81	ELETRODO DE POTÁSSIO PARA MÓDULO ISE DO ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	02
82	ELETRODO DE CLORETOS PARA MÓDULO ISE DO ANALISADOR AUTOMÁTICO LABMAX 450 I .	UND	02
83	TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP, AP, RNI), REAGENTE PRONTO FRACIONADO EM FRASCOS COM $ISI \leq 1,17$. KIT COM NO MÍNIMO 5 FRASCOS.	KIT	30
84	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA), COMPOSTO PELO REAGENTE PRONTO PARA O USO COM NO MÍNIMO 4 ML E POR UM FRASCO DE CLORETO DE CÁLCIO 20 MMOL/L COM NO MÍNIMO 4 ML.	KIT	30
85	PLASMA HUMANO LIOFILIZADO , DESTINADO AO CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE PARA ENSAIOS DE TEMPO DE PROTROMBINA E TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA. FRASCO COM NO MÍNIMO 0,5 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONTROLE MÉDIO.	CX	60
86	TESTE VDRL - DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) NO SORO, PLASMA OU LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO (LCR) POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE INATIVAÇÃO DA AMOSTRA, COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. KIT COM NO MÍNIMO 200 DETERMINAÇÕES.	FR	40

87	TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (BETA HCG) POR IMUNOCROMATOGRRAFIA, EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA, COM SENSIBILIDADE MÍNIMA ESPERADA DE 10 MUI/ML. DISPOSITIVO DE TESTE TIPO CASSETE.	TESTE	400
88	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE TRIAGEM PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. DISPOSITIVO DE TESTE TIPO CASSETE.	TESTE	1200
89	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE EM SORO OU PLASMA DE HUMANOS COM DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS IGM E IGG DOS SOROTIPOS 1,2,3,4. DISPOSITIVO DE TESTE TIPO CASSETE.	TESTE	600
90	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DIAGNÓSTICO DE ZIKA VÍRUS EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL COM DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS IGM E IGG ANTI-ZIKA. DISPOSITIVO DE TESTE TIPO CASSETE.	TESTE	200
91	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS TOTAIS (IGG, IGM E IGA) ANTI-TREPONEMA PALLIDUM (SÍFILIS) EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. DISPOSITIVO DE TESTE TIPO CASSETE.	TESTE	300
92	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA MALÁRIA QUE INDICA A PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE PLASMODIUM SP. DISPOSITIVO DE TESTE TIPO CASSETE.	TESTE	100
93	TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TRYPANOSOMA CRUZI (CHAGAS) NO SORO HUMANO. DISPOSITIVO DE TESTE TIPO CASSETE.	TESTE	600
94	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID EM SORO OU PLASMA DE HUMANOS COM DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS IGM E IGG. DISPOSITIVO DE TESTE TIPO CASSETE.	TESTE	200
95	TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO ANTI-HCV, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO ANTÍGENOS SINTÉTICOS E RECOMBINANTES IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE ANTI-HCV EM AMOSTRAS DE SORO OU SANGUE TOTAL. KIT COM NO MÍNIMO 20 TESTES. DISPOSITIVO DE TESTE TIPO CASSETE.	TESTE	3000
96	TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO ANTICORPOS MONO E POLICLONAIIS IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HBSAG EM AMOSTRAS DE SORO. DISPOSITIVO DE TESTE TIPO CASSETE.	TESTE	3000
97	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV QUE DETECTA, SIMULTANEA-MENTE, ANTICORPOS ANTI HIV- 1, INCLUINDO O GRUPO O E ANTI HIV-2; COM SENSIBILI- E ESPECIFICIDADE > 99% E QUE SEJA VALIDADO PELO DEPARTAMENTO DE DST, AIDS E DADE HEPATITES VIRAIS. DISPOSITIVO DE TESTES TIPO CASSETE.	TESTE	6000
98	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO, INFLUENZA A, B (H1N1), COM DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO INFLUENZA TIPO A (INCLUINDO SOROTIPOS A/H1N1, A/H3N2, AH5N1) E ANTÍGENO DO TIPO B, COM SWAB, KIT COMPLETO.	TESTE	500
99	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE TRIAGEM PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG/IgM CONTRA VÍRUS CHIKUNGUNYA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL.	TESTE	200
100	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE SARS CoV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB NASAL E NASOFARINGE DE HUMANOS. COM SWAB, KIT COMPLETO.	TESTE	500

101	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgG/IgM CONTRA A BACTÉRIA <i>Leptospira</i> EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL.	TESTE	100
102	TESTE RÁPIDO MULTI-DROGAS (12 DROGAS), IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FLUXO LATERAL, PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA QUALITATIVA DE DROGAS MÚLTIPLAS E SEUS METABÓLITOS EM URINA HUMANA . DROGAS ANALISADAS: Cocaína (COC), Benzoilecgonina 150/Tetrahydrocannabinol (THC), Maconha 50/ Anfetamina (AMP) d-Anfetamina 300/ Metanfetamina (MET) d-Metanfetamina 300/ Ecstasy (MDMA) 3,4-metilenodioximetanfetamina /Benzodiazepínicos (BZD) Oxazepam 300 MDMA 500/ Morfina e Opiáceos (MOR /OPI) Morfina	TESTE	1200
103	BANDAGENS ANTI-SÉPTICAS HIPOALERGÊNICAS PARA CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE, MODELO ADULTO , CONTENDO NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	CX	60
104	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G (25X07) , BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	1000
105	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G (25X08) , BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	1000
106	ESCALPE PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE NO SISTEMA À VÁCUO Nº 21	UND	30000
107	ESCALPE PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE NO SISTEMA À VÁCUO Nº 23	UND	15000
108	ESCALPE PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE NO SISTEMA À VÁCUO Nº 25	UND	5000
109	SOLUÇÃO AROMATIZADA COM CONCENTRAÇÃO TOTAL DE 75 GRAMAS DE GLICOSE , PARA CURVA GLICÊMICA. SABORES DIVERSOS. FRASCO COM 300 ML	FR	600
110	SOLUÇÃO AROMATIZADA COM CONCENTRAÇÃO TOTAL DE 50 GRAMAS DE LACTOSE , PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE. SABORES DIVERSOS. FRASCO COM 300 ML.	FR	600
111	FRASCO COLETOR DE POLIPROPILENO PARA COLETA DE URINA DE 24 HORAS , GRADUADO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 LITROS	UN	1000
112	FRASCO PARA COLETA DE URINA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL , COM TAMPA ROSQUEÁVEL E CAPACIDADE DE 50 ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	12000
113	COLETOR DE URINA INFANTIL COM FURO RECORTADO NO MODELO MASCULINO, COM FURO REDONDO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30
114	COLETOR DE URINA INFANTIL COM FURO RECORTADO NO MODELO FEMININO, COM FURO OVAL, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30
115	FRASCO PARA COLETA DE FEZES CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO, COM ESPÁTULA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E CAPACIDADE DE 50 ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	8000
	TUBOS PLÁSTICOS FEITOS EM PET PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM. COM TAMPA DE		

116	BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROSQUEÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA NA COR ROXA CONTENDO EDTA K2 OU K3, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4 A 5 ML - ADULTO	UND	30000
117	TUBOS PLÁSTICOS FEITOS EM PET PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM. COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROSQUEÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA NA COR ROXA CONTENDO EDTA K2 OU K3, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 1 A 2 ML - INFANTIL	UND	2000
118	TUBOS PLÁSTICOS FEITOS EM PET, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR MEDINDO 13 X 75 MM, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROSQUEÁVEL , COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE COR AZUL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO 3,2 % COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4,5 ML – ADULTO	UND	6000
119	TUBOS PLÁSTICOS FEITOS EM PET, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR MEDINDO 13 X 75 MM, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROSQUEÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE COR AZUL CLARO, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO 3,2 % , COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2,0 ML - INFANTIL	UND	2000
120	TUBOS PLÁSTICOS FEITOS EM PET, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR MEDINDO 13 X 75MM, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROSQUEÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE COR CINZA, COM ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO E EDTA (PARA PROVAS GLICÊMICAS) COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 3 A 5 ML.	UND	3000
121	TUBOS PLÁSTICOS FEITOS EM PET, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR MEDINDO 13 X 75MM, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROSQUEÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE COR VERMELHA, SEM ADITIVO E SEM GEL SEPARADOR , COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 3 A 5,0ML.	UND	8000
122	TUBOS PLÁSTICOS FEITOS EM PET, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, MEDINDO 13 X 75MM, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROSQUEÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEM ANTICOAGULANTE, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR , COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 5,0 ML	UND	40000
123	TUBOS PLÁSTICOS FEITOS EM PET, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ÂMBAR , VOLUME 3,5 ML, COMPONENTES COM GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE.	UND	8000
124	PONTEIRAS DESCARTÁVEIS COMPATÍVEIS COM AS PIPETAS EXISTENTES NO LABORATÓRIO DO CEMAVEX (DIGIPET E KACIL), DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, VOLUME MÁXIMO DE 1000 MICROLITROS, COR AZUL , PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	08
125	PONTEIRAS DESCARTÁVEIS COMPATÍVEIS COM AS PIPETAS EXISTENTES NO LABORATÓRIO DO CEMAVEX (DIGIPET E KACIL), DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, VOLUME MÁXIMO DE 200 MICROLITROS, COR AMARELA , PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	25
126	PONTEIRAS DESCARTÁVEIS COMPATÍVEIS COM AS PIPETAS EXISTENTES NO LABORATÓRIO DO CEMAVEX (DIGIPET E KACIL), DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, VOLUME MÁXIMO DE 0,5 A 10 MICROLITROS, COR BRANCA , PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	08
127	SISTEMA INTEGRADO PARA COLETA E ANÁLISE DE EXAMES PARASITOLÓGICOS COMPOSTO DE 1 (UM) FRASCO COLETOR COM FORMALINA TAMPONADA, TAMPA ROSQUEÁVEL, COLHER PARA COLETA	UN	8000

	DE MATERIAL FECAL E UM CONJUNTO PROCESSADOR COM SISTEMA FILTRANTE, COMPOSTO POR TELA DE 200 MICRA PARA RETENÇÃO DE FIBRAS E RESÍDUOS. SIMILAR A PARATESTES OU COPROTESTES		
128	TESTE PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES MÉTODO SANDUÍCHE IMUNO-CROMATOGRÁFICO EM TIRA OU CASSETE OU PLACA TESTE COM DOIS ANTICORPOS MONOCLONAIS, ÁREA ÚNICA PARA DISPENSAR AMOSTRA, COM RESULTADOS PARA AMOSTRA E CONTROLE E SEM NECESSIDADE DE DIETA. SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 50 NG/ML. APRESENTAÇÃO EM CASSETE	TESTE	1200
129	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM ESPESSURA DE 1 A 1,2 MM. DIMENSÕES 26 X 76 MM . PONTA FOSCA OU LISA. CX COM 100.	CX	200
130	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, 24 X 60 MM , CX COM 100 UNIDADES.	CX	200
131	PLACA DE KLINE , MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 80X60 (CXL), COM 12 POÇOS, APLICAÇÃO TESTE LABORATORIAL DE VDRL.	UN	15
132	LÂMINA K CELL PARA CONTAGEM DE CÉLULAS POR ML DE AMOSTRA. FABRICADA EM PMMA (POLIMETIMETACRILATO), CADA LÂMINA MEDE 8,3 X 3,3 CM E POSSUI 10 CÂMARAS DE CONTAGEM, CADA CÂMARA DE CONTAGEM POSSUI 16 QUADRADOS MENORES CHAMADOS DE SETORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES DO POÇO: 5 X 2 MM; PROFUNDIDADE DO POÇO: 0,1 MM; VOLUME INTERNO DO POÇO: 1 ML; DIMENSÕES DO QUADRADO: 1 X 1 MM; VOLUME DO QUADRADO: 0,1 ML; VOLUME TOTAL DA CÂMARA DE CONTAGEM: 37 ML. CX COM 100 UNIDADES.	CX	20
133	DISPOSITIVO COM BICO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA PERFURAR A TAMPA DOS TUBOS A VÁCUO COM EDTA E OBTER GOTA DE SANGUE PARA DISTENSÃO SANGUÍNEA EM LÂMINA, SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DO TUBO DE COLETA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: VACUDROP OU SIMILAR .	UND	5000
134	TORNIQUETE COM FIVELA DE PVC ADULTO	UND	20
135	LAMINOCULTIVO DESTINADO AO CULTIVO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO PARCIAL DE MICROORGANISMOS CAUSADORES DE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO COMPOSTO POR 3 MEIOS DE CULTURA, SENDO: CLED, MEIO M E CITRATO SEGUNDO SIMONS	UND	1000
136	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE SEMIQUANTITATIVA NA URINA COM 11 ÁREAS REAGENTES CONTEMPLANDO BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, CETONAS, GLICOSE, PROTEÍNA, SANGUE, PH, NITRITOS, LEUCÓCITOS, ÁCIDO ÁSCÓRBICO E DENSIDADE URINÁRIA. DE USO COMPATÍVEL COM O APARELHO URIVISION WE300- WAMA DIAGNÓSTICA. CX COM NO MÍNIMO 100 TIRAS.	UND	100
137	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS. PACOTE 20 UNIDADES	PCT	30
138	TERMÔMETRO DIGITAL , PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA , COM VISOR EM LCD, FUNÇÃO DE MEMÓRIA MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE -50 E +70 °C, SENSOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA COM CABO DE NO MÍNIMO 2 METROS. BOTÃO PARA RESET DA MEMÓRIA. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS (INCLUSAS).	UND	08
139	FILME EMBALAGEM , MATERIAL PELÍCULA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, MOLDÁVEL, NÃO ABSORVE NEM RETÉM UMIDADE, FILME ADERENTE, LARGURA APROXIMADA 10 CM, PADRÃO PARAFILM OU EQUIVALENTE. ROLO DE APROXIMADAMENTE 38M DE COMPRIMENTO.	ROLO	08
140	ESTANTE METÁLICA PARA TUBOS DE ENSAIO PARA TUBOS DE 15 ML, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 40 TUBOS	UND	10
141	ESTANTE PLÁSTICA PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO , MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 60 TUBOS	UND	15
142	TUBOS DE HEMÓLISE , EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5ML, AUTOCLAVÁVEL, FUNDO REDONDO, DIMENSÕES 12X75 MM, PACOTE COM	PCT	10

	NO MÍNIMO 500 UNIDADES.		
143	TUBO TIPO FALCON , CAPACIDADE 15 ML, MATERIAL POLIPROPILENO, ESTÉRIL, GRADUADO, TAMPA ROSCA, AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PCT	20
144	BOCAL PLÁSTICO PARA BAFÔMETRO , COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ALCOSTAR G2	UND	500
145	BOCAL PLÁSTICO PARA BAFÔMETRO , COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ALCOEASY A20	UND	1000
146	PIPETA EM POLIESTIRENO, DESCARTÁVEL , GRADUADA (0 A 170MM), QUE PERMITE UMA RÁPIDA EXECUÇÃO DO ENSAIO DE VHS , OBTENDO OS MESMOS RESULTADOS QUE NO MÉTODO DE WESTETERGREEN. SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA (CAPILARIDADE), COM BULBO BRANCO NA PARTE INFERIOR DA PIPETA PARA ENCAIXE EM TUBOS DE 12 A 13MM.	UND	3000
147	ADAPTADOR PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO , COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE TUBOS E AGULHAS, MATERIAL POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL	UND	1000
148	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 20 MICROLITROS , TESTADA DE ACORDO COM A NORMA ISO 8655/DIN12650, COM BOTÃO OU ALAVANCA PARA REMOÇÃO DA PONTEIRA	UND	02
149	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL, CAPACIDADE DE 100 MICROLITROS , TESTADA DE ACORDO COM A NORMA ISO 8655/DIN12650, COM BOTÃO OU ALAVANCA PARA REMOÇÃO DA PONTEIRA	UND	02
150	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL, CAPACIDADE DE 200 MICROLITROS , TESTADA DE ACORDO COM A NORMA ISO 8655/DIN12650, COM BOTÃO OU ALAVANCA PARA REMOÇÃO DA PONTEIRA	UND	02
151	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL, CAPACIDADE DE 1000 MICROLITROS , TESTADA DE ACORDO COM A NORMA ISO 8655/DIN12650, COM BOTÃO OU ALAVANCA PARA REMOÇÃO DA PONTEIRA	UND	02
152	MARCADOR DE TEMPO , TIMER, DIGITAL, COM PROGRAMAÇÃO DE 1 SEGUNDO A 99 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, COM NO MÍNIMO 3 CANAIS INDEPENDENTES, MATERIAL PLÁSTICO ABS RESISTENTE.	UND	05
153	PLACA DE PETRI EM TPX , DESCARTÁVEL, SEM DIVISÕES, MEDINDO 150 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO MEIO MÜLLER – HINTON (PRONTO PARA O USO).	UND	500
154	MEIO DE CULTURA TIPO PESSOA E SILVA COM INDOL, RUGAI MODIFICADO EM TUBO.	UND	400
155	MEIO DE CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIA, ÁGAR CITRATO DE SIMMONS , EM TUBO PRONTO P/ USO	UND	400
156	MEIO DE CULTURA AGAR BILE ESCULINA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS PRONTO PARA USO.	UND	100
157	SISTEMA DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE MICROORGANISMOS FERMENTADORES BACILOS GRAM NEGATIVOS COM OXIDASE NEGATIVA, SENDO SISTEMA 1: ONPG, ARGININA, LISINA, ORNITINA, H2S, URÉIA, VP, FENILALAMINA, INDOL, CITRATO DE SÓDIO. CAIXA COM 10 TESTES. CAIXA COM 10 TESTES. (BACTRAY I OU SIMILAR)	CX	10
158	PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO , DESTINADO À PESQUISA DE COAGULASE, FRASCO COM 1 ML DE PLASMA LIOFILIZADO	FR	05
159	SOLUÇÃO DE ALFA NAFTOL 5% PARA PROVA DO MRVP, FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML.	FR	02
160	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 40% PARA PROVA DO MRVP, FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML.	FR	02
161	CLORETO FÉRRICO SOLUÇÃO A 10% TIPO REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML.	FR	02

162	REAGENTE DE KOVACS, FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML.	FR	02
163	KIT REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM – 4 X 500 ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA	KIT	03
164	SWAB ESTÉRIL, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL	UND	1000
165	ALÇA BACTERIOLÓGICA, PLÁSTICO, COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRADA, 1 UL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	5000
166	POLIDISCOS - CONTENDO 15 ANTIBIÓTICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PLACAS 150X20 MM – GRAM POSITIVOS.CAIXA COM 25 UNIDADES.BRCAT	CX	05
167	POLIDISCOS - CONTENDO 15 ANTIBIÓTICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PLACAS 150X20 MM – GRAM NEGATIVOS. CAIXA COM 25 UNIDADES. BRCAST	CX	15
168	PLACA DE PETRI, 90 X 15 MM, CONTENDO ÁGAR CLED E ÁGAR MACCONKEYMEIO DE CULTURA ÁGAR MACCONKEY/ ÁGAR CLED COM 10 PLACAS DE 90 MM, 20 ML DE MEIO.	UND	5000
169	CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, LÍQUIDO E COM FRASCOS SEPARADOS, CONTENDO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS; 0,1% DE AZOBENZODULFÔNICOS E 0,1% DE FEBOTIAZINAS.	CONJ	08
170	CORANTE, TIPO AZUL DE CRESIL BRILHANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO COM 100 ML.	UND	03
171	CORANTE TIPO GIEMSA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 500 OU 1000 ML DE SOLUÇÃO DE CORANTE GIEMSA A 6%.	UND	03
172	CORANTE MAY GRUNWALD FRASCO COM 500ML	UND	03
173	ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPO, TRANSPARENTE, DENSIDADE 1,02 G/CM³, FRASCO COM 100ML.	UND	05
174	SORO ANTI-A PARA TIPAGEM SANGÜINEA, TÉCNICA EM TUBO, FRASCO DE 10ML	FR	15
175	SORO ANTI-B PARA TIPAGEM SANGÜINEA, TÉCNICA EM TUBO, FRASCO DE 10ML	FR	15
176	SORO ANTI-D (ANTI-RHO) MONOCLONAL IGM + IGG COMBINADOS, PARA TIPAGEM SANGÜINEA, TÉCNICA EM TUBO, FRASCO DE 10ML	FR	15
177	SORO DE COOMBS, FR COM 10 ML	FR	03
178	ALBUMINA BOVINA 22%, FR COM 10 ML.	FR	03
179	PIPETA DE PAUSTER GRADUADA 3ML, ESCALA 0,5 – 5 ML. CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL PLÁSTICO	UND	2000
180	COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, POLIPROPILENO (PVC), ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ENCAIXE PARA DESCONEXÃO DE AGULHAS, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CAPACIDADE TOTAL 1 LITRO	UND	250
181	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (RIBBON) EM ROLO, TAMANHO DA ETIQUETA 55MM X 30MM, EM 1 (UMA) COLUNA, EM PAPEL COUCHE BRANCO, ADESIVO PERMANENTE DE COPOLÍMERO EM EMULSÃO (ACRÍLICO), SENSÍVEL A PRESSÃO, EXCELENTE GRAU DE ADESIVIDADE. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MARCA TSC MODELO:TTP 244CE. ROLO COM 1.000 ETIQUETAS.	UND	500
182	RIBBON DE CERA COMPRIMENTO 74 A 110 METROS, DIÂMETRO MÁXIMO 40MM, LARGURA MÁXIMA DO RIBBON: 110MM, DIÂMETRO TUBETE 12,7 MM.	UND	200
183	MALETA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO: GRANDE, TAMPA HERMÉTICA, APOIO DE TUBOS DE COLETA, DIVISÓRIAS, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.	UND	02
	CAIXA TÉRMICA PEQUENA, MATERIAL POLIURETANO, CAPACIDADE 5		

184	LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA, TAMPA, ARTICULADA E TERMÔMETRO	UND	02
185	BILHA PARA COAGULÔMETRO START – STAGO. CAIXA COM 1850 BILHAS	CX	10
186	CUBETAS PARA USO NO EQUIPAMENTO COAGULÔMETRO START - STAGO. CAIXA COM 600 CUBETAS.	CX	10
187	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO NO EQUIPAMENTO COAGULÔMETRO START – STAGO. ROLO 11,2CM X 25M.	UND	20
188	PEÇA DE REPOSIÇÃO - PIPETA CONECTADA CABLADA PARA APARELHO DE HEMOSTASIA START 4 – STAGO. COM INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO GRATUITAS (REFERÊNCIA:FINNPIPETTE CONNECTED).	UND	01
189	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL , COMPATÍVEL COM O APARELHO DE LEITURA DE TIRA REATIVA , MODELO URIVISION WE 300, MARCA WAMA DIAGNÓSTICA. DIMENSÕES 56MM x 8M .	UND	50
190	SOMATROPINA HUMANA RECOMBINANTE 12 UI, COM UM FRASCO-AMPOLA DE PÓS LIOFILIZADO E DILUENTE	UND	500
191	SOMATROPINA HUMANA RECOMBINANTE 36 UI, COM APLICADOR E DILUENTE	UND	500
192	ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA – ECG, DE SUPERFÍCIE, DESCARTÁVEL, COM GEL CONDUTOR, ADESIVO, SENSOR EM PRATA CLORADA, COM FITA POROSA QUE POSSIBILITA TRANSPIRAÇÃO DURANTE TESTES ERGOMÉTRICOS, TAMANHO ADULTO, APROXIMADAMENTE 35X40MM	UND	10000
193	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX C/ 100	500
194	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX C/ 100	500
195	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX C/ 100	500
196	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX C/100	500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.064.345,96

O valor total da contratação ficou estimado em R\$ 2.064.345,96 (dois milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme ANEXO 1 - Planilha de Orçamentos Consolidados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens.

A seleção de propostas SRP para aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, além de insumos e medicamentos, permite que a contratação seja realizada de forma individualizada para contratação dos itens ou grupos de itens descritos. O parcelamento é tecnicamente viável e favorece a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que a presente contratação contempla integralmente as necessidades discriminadas no item 7 deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em conformidade com o art. 18 da Lei n. 14.133/21, o presente planejamento da contratação encontra escopo no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas leis orçamentárias vigentes.

A licitação de aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, além de insumos e medicamentos possui previsão de realização no Plano Anual de Contratações da Base de Aviação de Taubaté, por tratar-se de aquisições imprescindíveis para a prestação de serviço médico hospitalar aos usuários do CMAvEx.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação viabiliza a continuidade, e inclusive, a ampliação dos atendimentos prestados pelo LAC/CMAvEx aos usuários do FuSEx das Guarnições de Taubaté e Vale do Paraíba, uma vez que possibilita que os materiais e reagentes laboratoriais necessários para a execução dos exames sejam adquiridos. A prestação do serviço laboratorial pela própria Força evita que os exames sejam encaminhados a clínicas conveniadas, tornando sua execução economicamente vantajosa e proporcionando a otimização de recursos ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

Tratando-se de materiais comuns, a aquisição deverá ser feita por meio de Pregão Eletrônico gerenciado pela Base de Aviação de Taubaté:

Convém que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de contratações frequentes, a dificuldade de se prever a demanda exata do material, a área reduzida disponível para o armazenamento de material e o fluxo de recursos a serem disponibilizados;

As empresas participantes deverão apresentar e licença sanitária expedida por órgão sanitário local e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) expedida pela ANVISA, prevista na Lei nº 6.360/1976, documento exigido de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

O prazo de entrega dos produtos/materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, em remessa única, devendo ser entregues no seguinte endereço: no Almoxarifado 3 do Centro de Medicina e Aviação do Exército – CMAvEx, situado na Estrada dos Remédios, 2135, Bairro Itaim, Taubaté-SP, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h, de segunda a quinta-feira; e de 08:00h as 11:30h, na sexta-feira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A solução em estudo prevê aquisição de materiais e reagentes laboratoriais necessários ao desenvolvimento das atividades realizadas no LAC/CMAvEx, além de insumos e medicamentos para o Depósito de Material de Classe VIII. Todo o resíduo produzido com as atividades do LAC seguem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) que estabelece o destino correto dos resíduos laboratoriais conforme seu grupo de risco. O PGRSS também define medidas de segurança e saúde para o trabalhador, prevê as práticas de descarte de produtos e resíduos visando a preservação do meio ambiente e busca com minimizar os riscos qualitativa e quantitativamente, reduzindo suas diretrizes m a periculosidade e cumprindo a legislação referente a saúde e ao meio ambiente.

A contratação requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União. Além disso, o Termo de Referência deverá referenciar os critérios e as práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade atendendo ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em atendimento a recomendação, informo que a Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, discorre sobre a logística sustentável no âmbito do Exército Brasileiro. A contratação em pauta seguiu as determinações presentes nessa Portaria, assim também foi consultada a Portaria SEGES/ME nº 8.678 de 19 de julho de 2021, que versa sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável, tendo sido o processo em tela embasado por estas determinações.

15. Atendimento ao princípio da padronização

Em atendimento ao art. 40, V da Lei n. 14.333/21, atesta-se o respeito aos princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho e economicidade.

16. Compatibilidade com a Lei de Diretrizes

Quando da efetiva contratação, o órgão documentará os autos com a indicação da dotação orçamentária respectiva (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

17. Princípio de segregação de funções

Informo que foi atendido o princípio da segregação de funções, conforme preconizado no Art. 5º, e do Art. 7º, § 1º da lei 14.133 /21, tendo sido vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

18. Catálogo Eletrônico de Padronização

O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, ainda não foi implantado na integralidade pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, não sendo possível utilizar o catálogo eletrônico de

padronização na presente contratação. Porém, esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do objeto são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação dos itens ao fim a que se destinam, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, seleção de propostas pelo sistema de registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais para o Laboratório do Centro de Medicina de Aviação do Exército, além de insumos e medicamentos para Depósito de Material de Classe VII, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências demonstradas, mostra-se tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. A contratação está alinhada ao Plano de Gestão da Base de Aviação de Taubaté (B Av Taubaté), e vigente e com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA MARTINHO DE AZEVEDO**
Data: 31/03/2025 10:49:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA MARTINHO DE AZEVEDO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 10:06:40.

GABRIELA ZATTERA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA**
Data: 31/03/2025 10:53:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Justificativa_pregao_materialassinado.pdf (70.11 KB)
- Anexo II - Orçamento Consolidado.ods (51.87 KB)